



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 140/2013

Súmula: Exonera Agente Político - Secretária Municipal e dá outras providências.

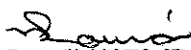
A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 21/2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Agente Política Terezinha Aparecida de Oliveira, RG nº 4.268.012-5, Da condição de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, em 28 de outubro de 2013.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita